

EDITAL N.º 90/2023

3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2023

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, que para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 26 de outubro de 2023, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 20 de dezembro de 2023, foi aprovada a 3.ª alteração ao Mapa de pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2023 (em anexo ao presente edital).

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município Mangualde, 28 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara


(Marco Filipe Pessoa de Almeida)